Afastamento Integral de Curta Duração

Definição

Afastamentos para congressos conferências, seminários, reuniões, missões científicas ou eventos similares no exterior com um período máximo de 15 (quinze) dias, permitindo uma única prorrogação após manifestação favorável do conselho diretor, se docente, ou unidade de exercício funcional, se técnico-administrativo

Público-alvo

Servidores interessados em se afastar do cargo por período superior a 15 dias e inferior a 01 semestre.

Requisitos Básicos

- Ter sido aprovado para capacitação por meio de curso, estágio ou treinamento com duração entre um e seis meses.

Documentação Necessária

- Formulário de Requerimento Integral de Curta Duração
- Termo de Compromisso
- Remanejamento de Atividades
- Plano de Atividades
- Carta da Instituição ministrante do curso, comprovando a aceitação do candidato, ou carta de aceitação de trabalho ou de convite, e tradução, quando for o caso de afastamento no exterior;
- Comprovação da intenção de afastamento no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP referente ao exercício desejado.

Como solicitar

Solicitar a abertura do processo ao Setor de Protocolo, através do e-mail processo@ufape.edu.br, anexando a documentação necessária.

Fluxo do Processo

Etapa	Quem faz	O que fazer
1	**servidor**	• Solicita abertura de processo para o CCD (docente), Reitoria (técnico)
2	**Presidente do CCD**	• CCD - encaminha o processo para análise da Reitoria (docente)
3	**Reitoria**	• Analisa e encaminha para apreciação do CONSUNI
4	**Consuni**	• Decisão favorável: encaminha processo para Reitoria para emissão de portaria; • Decisão desfavorável: encaminha ao servidor interessado para ciência.
5	**Reitoria**	• Emite portaria de concessão
6	**CAMP/SAP**	• Cadastra o afastamento no SIGEPE
7	**SRF**	• Registra a portaria no assentamento funcional
8	**Servidor**	• Comprova o motivo do afastamento (diploma, certificado ou declaração)
9	**SRF**	• Insere o comprovante de participação no AFD e arquiva processo

Contato

Coordenadoria de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – CAMP
E-mail: camp.dap@ufape.edu.br